



LEI ORDINÁRIA Nº 769

de 14 de dezembro de 1993

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de COXIM-MS., para o Exercício Financeiro de 1994."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/12/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 769/1993 - 14 de dezembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em